EMENDA MODIFICATIVA 05-2023 AO PROJETO DE LEI Nº 72 / 2023

"Lincoln Petrus de Castro vereador subscritor da presente, nos termos do artigo 159 do regimento interno, propõe a seguinte emenda ao projeto de lei nº 72/2023 que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências correlatas".

Art. 1º O parágrafo segundo do artigo 14 do projeto de lei 72-2023, fica assim modificado.

Art. 14....

§ 1º ....

§ 2º - O docente readaptado terá os mesmos direitos que o docente em sala de aula, inclusive o abono assiduidade.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é justificada pela necessidade de tratamento isonômico ao professor que atua em sala de aula em relação ao professor readaptado.

Não é justo que um servidor que seja assíduo ao trabalho e ainda readaptado por questão de saúde, tenho o seu direito ao abono assiduidade retirado.

Se ele já está readaptado, certamente possui algum problema de saúde atestado pela junta médica do Município, assim, nada mais justo do ter os mesmos direitos dos professores que atuam em sala de aula.

Assim, estou propondo esta emenda para que seja modificado este projeto de lei, neste ponto e conto com o apoio dos demais vereadores desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Barrinha, 18 de dezembro de 2023.

Lincoln Petrus de Castro

Presidente da Câmara